



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 129 , DE 22 DE MAIO DE 2025.

“NOMEIA MEMBROS DO CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS-MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, com mandato de dia 21/05/2025 até o dia 21/05/2027, para comporem o **CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Maria Andréia Alves Lopes - Titular;

Sumahia Martins Mota - Suplente.

Maria Alice Fernandes de Castro Pinheiro - Titular;

Gisele Coelho Toletino - Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Anália Lopes da Costa - Titular;

Adelvânia Fernandes Pereira - Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Regiane Coimbra de Matos - Titular;

Paloma Pereira de Sousa - Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Ana Aparecida Sousa Soares - Titular;

Francisco Leandro de Oliveira Coelho - Suplente.

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Andréia Aparecida Teixeira - Titular. (Usuários da Assistência Social);

Maria de Fátima Sena Lima - Suplente. (Usuários da Assistência Social);

Rita de Cássia Ferreira Gomes - Titular. (Usuários da Assistência Social);

Jociana Marques de Jesus - Suplente. (Usuários da Assistência Social);

Patrícia Aparecida Pinheiro - Titular. (Conferência São Vicente de Paula);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

Maria Mônica Lares de Almeida - Suplente. (ADOMAI);

Adelmo Fernandes Costa - Titular; (ASCOPI);

Robson Wesley dos Santos - Suplente; (AMPLIAR);

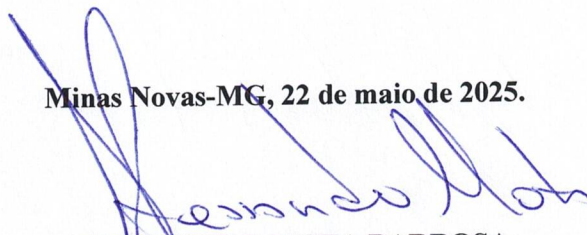
Celma Maria Barbosa Sousa Alecrim - Titular; (APAE);

Elizabeth Alves da Silva Soares - Suplente. (Obra Promocional Salesianas - OPS).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21/05/2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas-MG, 22 de maio de 2025.



ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 22 / 05 / 2025

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE